

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1115/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 068/2022, que dispõe sobre a desativação da Promotoria de Justiça de Tocantínia, redistribuição do acervo de processos, patrimônio e servidores, a partir de 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1008/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1557, de 18 de outubro de 2022, que designou o Promotor de Justiça **RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Tocantínia, no período de 19 de outubro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça